ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n.º 40.884.088/0001-76

("Fundo")

FATO RELEVANTE

ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, constituído nos termos de seu regulamento sob a forma de condomínio de natureza especial, em classe única de regime fechado, nos termos do Art. 1.368-C e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Lei n.º 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada, e da Parte Geral e Anexo Normativo IV da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.884.088/0001-76 ("Fundo"), neste ato representado por seu administrador **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), em cumprimento ao quanto disposto no art. 64, §2º da Parte Geral da Resolução CVM 175, vem comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrado, nesta data, o Período de Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras relativo às Cotas Subclasse A da 3ª (terceira) emissão da classe única de responsabilidade limitada do Fundo, objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/327, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(por seu administrador BRL Trust Investimentos Ltda.)